



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 82 / GABI / 2022

Ponte Nova, 23 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 32/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em atenção ao **Of. 32/2022/SAPL/DGRI – Requerimento 12/2022**, protocolado sob nº **76/2022**, aprovado por unanimidade, requerimento de autoria do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, solicitando informações atualizadas acerca da elaboração do plano de carreira dos profissionais da Educação, informamos:

- 1) Esclarecimentos acerca de quais medidas já foram adotadas até a presente data;

STATUS: Sim. Já foram convocados candidatos aprovados em concurso para suprirem as vagas existentes;

- 2) Quais etapas ainda faltam ser concluídas para a elaboração definitiva do plano;

STATUS: Os monitores já estão em fase de exame admissional para ingresso no cargo.

- 3) Qual a data prevista para o envio de projeto de lei disciplinando o plano de carreira para análise do Legislativo.

STATUS: Após o Concurso Público da Prefeitura, a Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020, não oportunizou a posse de alguns cargos, nestes incluídos o de monitoria; nesse momento, estamos aguardando a posse dos concursados, conforme cópia do Decreto Municipal nº 12.338/2022, anexa.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 147/2022
Data: 24/02/2022 - Horário: 17:12
Administrativo